

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0849/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0849/1995 DE 06/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE GEORGES BRASSENS A RUA EXISTENTE (CODLOG
41.442-5) SETOR 60 - QUADRA 39 - AR/PE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:19:50

00000013104-02

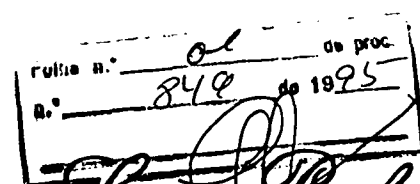


ARQUIVADO EM 05/02/96

CHEFE DE SESSAO



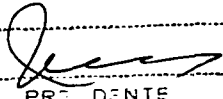
Câmara Municipal de São Paulo



114

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0849/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 06 SET, 1995
Constituição e Justiça
Política, Urbanismo, Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PR. DENTE

Denomina de GEORGES BRASSENS a
rua existente (CODLOG 41.442-5)
setor 60 - Quadra 39 - AR/PE.

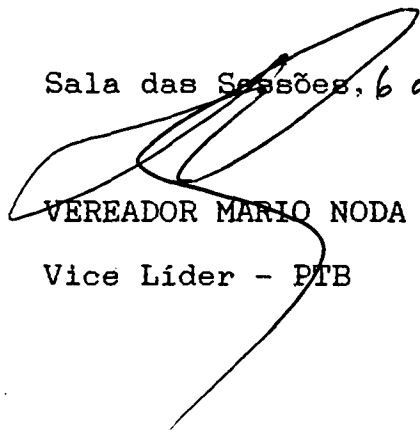
A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

art. 1º - Fica denominado de GEORGES BRASSENS a rua existente (CODLOG 41.442-5) sendo o seu ponto inicial na rua Compará (CODLOG 05276-0) e término na Travessa Particular (CODLOG 22.902-4) setor 60 - Quadra 39 - Jardim Otilia AR/PE.

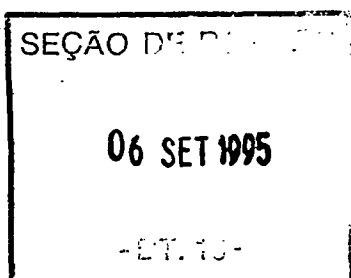
art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de Setembro de 1995


VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) justado(s) nesta data de () rubri-
cado(s) sob n.º 03 e folha de informação sob
n.º 04 14/09/95 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	849	to 1995

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 29.10.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982 página 380.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

Bibliografia

Georges BRASSENS

Conterrâneo de outro poeta Francês, Paul Valéry, ele nasceu em Sete pequena cidade do Mediterrâneo, em 22 de outubro de 1921. E de Valéry adotou os versos de Le Cimetière marin (o Cemitério marinho), em sua canção Supplique pour être enterré à Sete. Com milhões de discos vendidos, considerado pela crítica como um grande poeta - mais poeta que cantor - premiado pela Academia Francesa, ele preferiu a quieta vida de sua aldeia natal a toda glória que conquistou com seus poemas canções. Neles defendeu o amor, a amizade, a natureza, e atacou com bem humorada ironia as hipocrisias da sociedade. Seus títulos estão repletos de alusões a esses temas, como La Marine, Le Vent, La Chasse aux papillons, Les Amours d'antan e sobretudo Aupres de mon arbre j'étais heureux, uma



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 da proc.
n.º 849 de 1995

de suas canções mais populares na França. Seu desejo de ser enterrado à beira-mar, no mesmo cemitério onde está o túmulo de Valéry, não pode ser atendido. Mas ao menos foi enterrado em Sete, onde morreu em 29 de outubro de 1981. Sua morte encerrou assim uma vida agitada e prolífica com um final calmo e tranquilo. Como diz um poema de Ronsard que inicia uma de suas canções, "Heureux qui, comme Ulysses, a fait un beau voyage". Uma bela viagem, sem dúvida, de Sete a Sete, através de uma glória merecida.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº... 849... de 19 95... 14... 09... 95... (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-09-95

FÁTIMA A. MOURIRA MOTTI
Ass. Sist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

14/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/09/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador

Osvaldo Soares

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de 09 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 25 de 09 de 1995

(a)

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	849/95	de proc
nº	849/95	de 1995

[Signature]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 849/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar logradouro situado no Jardim Otília - AR/PE.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 849/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/95.

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

21/10/95

PRESIDENTE

A

leg. 3

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 05/10/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LCU

Em 05/10/95
Hoje 15:20 horas

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao
presente projeto de lei.

05-10-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

05-10-95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUIE... Juntado 3... nesla data
documento 2... e papel de informação
rubricado 2... sob firma... n.o 00207
Em 14/10/95



Câmara Municipal de São Paulo

Nº. 06	do proc.
849	de 1995
Lição	

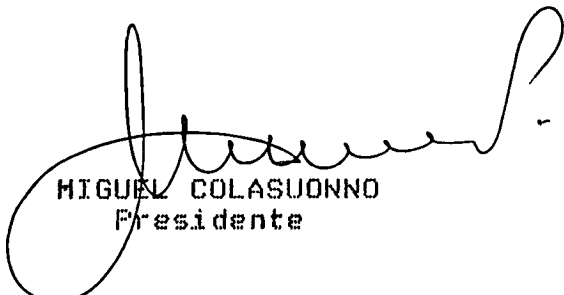
São Paulo, 10 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0635/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 849/95 de autoria do Vereador Mário Noda - denominando de Georges Brassens a rua existente (cadlog 41.442-5) setor 60 - Quadra 39 - AR/PE, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 849/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha Nº 07	do proc.
Nº 849	035
O funcionário	

MEMORANDO

São Paulo, 10 de outubro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 635 , de
10-10-95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 849/95 , de autoria do Vereador Mário Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 849/95 e do despacho da Co-
missão solicitante de fl. 05.

RECEBI EM:

11/10/95

Regina
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 849 de 19 95-19 10 95 (aj)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 10 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 1800 hs

[Handwritten signature]

SEGUE *em* juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º *09 a 12*

Em *16/11/95*

(a) *[Handwritten signature]*



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	09	do proc
N.º	849	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

São Paulo, 8 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 /95

15 - DOCREC
15-0273/1995

RECEBIDO	11	1995
às	16:20	horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

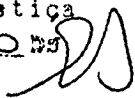
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[assinatura]
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 13/11/91 às 1700 hs





Folha n.º	10	do proc.
N.º	849	de 19 95
O funcionário	[assinatura]	

JUST

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 849/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0635/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 275 /95.



Folha nº 11 do processo
N.º 849 de 1995
O funcionário [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2271/95-P.L. 849/95 em 29/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 442/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

- a) trata-se de logradouro não oficial e
nem denominado;
- b) o nome proposto não constitui
homonímia;
- c) de acordo com nosso cadastro, onde
situa a via em questão consta como área em litígio;
- d) sugerimos consultar PATR.

S.P., 29/09/95

ALFREDO JOSÉ MANGUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mcf

Fls. 2
09.002.443.979
ROSA MIRANDA
CASE 4



Folha no	12
N.º	849
O funcionário	de 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.443-95*79

em 31/10/95 (a)...

SILVIA REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 849/95.

SGM - ATL

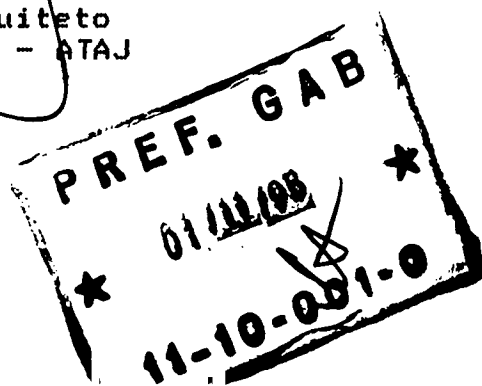
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31 / out. /95

EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

EAFL/src1...



297

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 297/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

Folha n.º	13	do prot.
N.º	849	de 1995
O funcionário	M	

1. P.L. nº 351/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0715/95 - Vereador Odilon Guedes - dispõe sobre a coleta, transporte e armazenamento de pneus inservíveis até processo final de reciclagem.
2. RPP nº 38/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0716/95 - Análise do Sistema de Limpeza Urbana da Cidade de São Paulo.
3. P.L. nº 97/93 - Ofício nº 18/Leg.3/0609/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - autoriza o fechamento dos velórios municipais no período de 00:00 às 6:00 horas.
4. P.L. nº 783/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0586/95 - Vereador Aurélio Nomura - dispõe sobre denominação de logradouro público.
5. P.L. nº 849/95 X- Ofício nº 18/Leg.3/0635/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Georges Brassens a rua existente (cadlog 41.442-5) setor 60 - Quadra 39 - AR/PE.
6. P.L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no



Folha n.º	14	do proc.
N.º	849	de 1995
O funcionário	M	

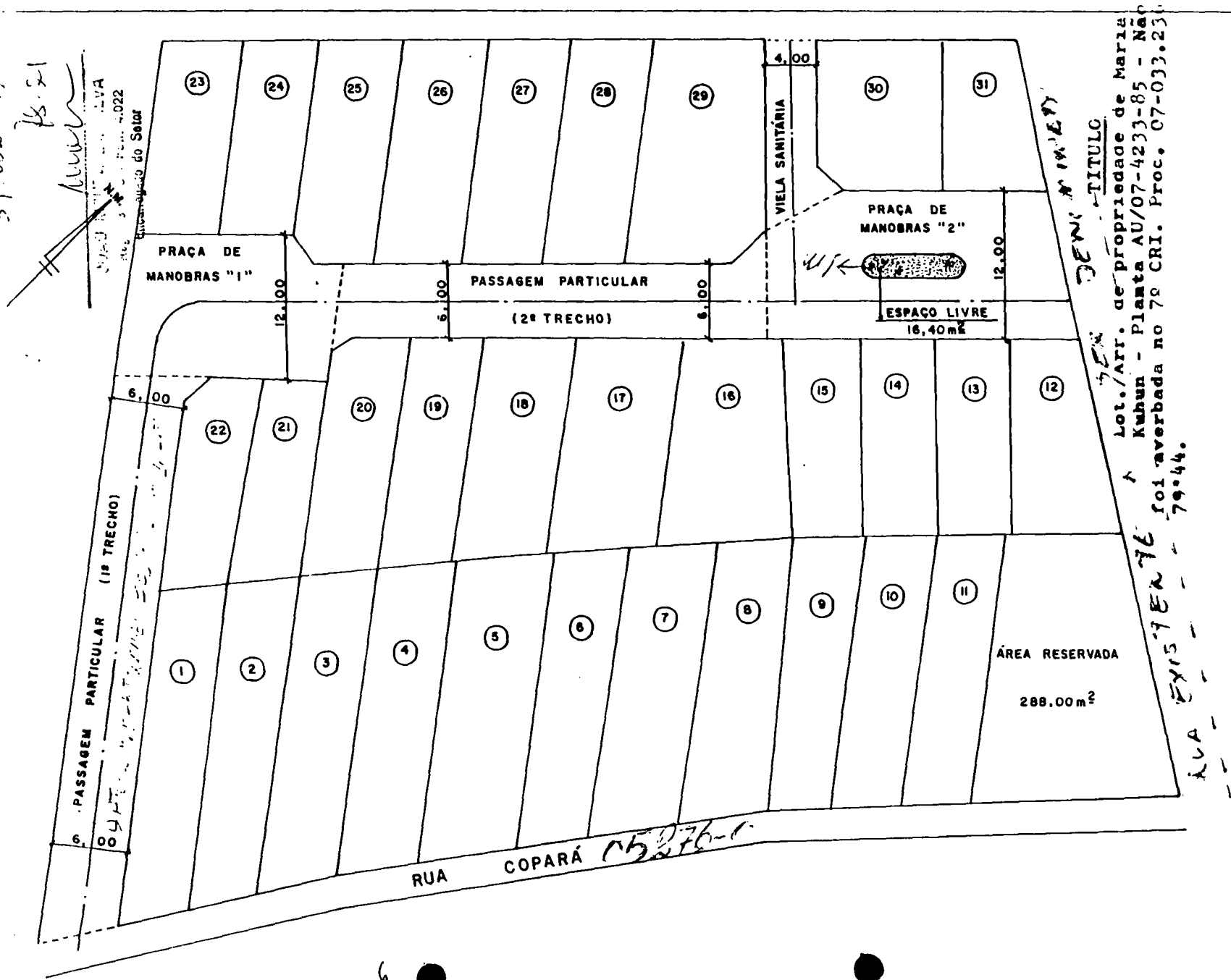
CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 849/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0635/95, REME
TIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 297/95.

REGIÃO	CDL	SETR	1 RUA
AR-DE	33824-1	60	

do proc. N.º 8249-15 de 1995

O funcionário M

57.002.443.95244



TITULO

Lot./Arr. de propriedade de Maria Kuhn - Planta AU/07-4233-85 - Não

501 averbada no 7º CRI. Proc. 07-033.231

RUA EXISTENTE - 79.44.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc. N.º 849 de 1995
funcionário

Folha de informação n.º

de 1160

n.º

59.002.443.95

em

22, 11 95

(a)

PATR 4

Sr Diretor de Divisão

De Ordem do Sr Engº Chefe

INTERESSADO: Camara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

LOCAL: Rua Existente (cadlog 41.442-5) setor 60 quadra 39,
assinalado em amarelo às fls.23 e em laranja às fls.21.

Em atenção a solicitação às fls.19 vº
PATR 402 anexou às fls. 21 cópia do croqui nº 104211, que não atinge a área em questão, mas faz divisa conforme demarcado em laranja no referido croqui. Não existindo até a presente data croqui específico para a área em questão.

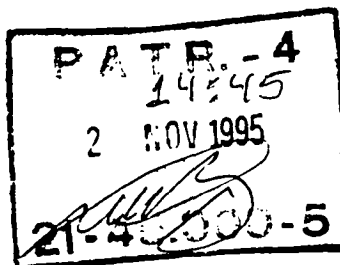
PATR 4021 informa às fls. 22 vº que nada consta da pasta de croqui nº 104211 para a área em questão e PATR 401 informa que nada localizaram para o local objeto do presente.

Face a urgencia requerida no presente não foi encaminhado ao setor de fiscalização para informar a situação atual.

Era o que cabia relatar.

JOÃO JOSÉ P. DOM
Engº Civil 42

22/11/95
Rodolfo Venturini de Melo
Arquiteto Patr. 42
9.35/11/95





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 17 do proc. 8479 de 19 95
O funcionário mg

Folha de informação n.º 25

o processo n.º 59-002.443-95.79

em 23 / 11 / 95 (a)

Maria do Rosário R. Costa
Enc. de Setor - I.º
Reg. 632.548.9.00

Patr. G

Assistência

Seguem os informes desta Divisão, relativos à Rua demarcada em laranja no croqui de fls. 21. O mesmo não atinge a área mas faz divisa, conforme relatório de Patr. 42 em fls. 24.

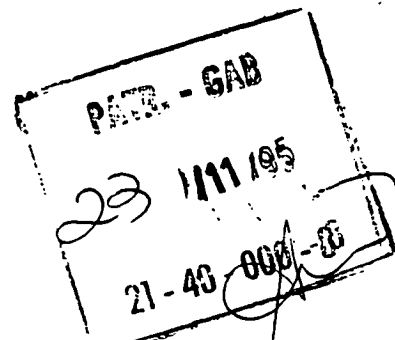
Solicitamos a gentileza de determinar o prosseguimento.

23.11.95

Eliana Costa Simões
ELIANA COSTA SIMÕES
Arquiteta
Reg. 305.814 - Patr. 4

mr

Ligia Maria Corlino Neto
LIGIA MARIA CORLINO NETO
Diretora de Obras
Reg. 632.548.9.00 - Patr. 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 8248 do proc. N.º de 19 95
O funcionário M

Folha de Informação n.º 26

do PROC. n.º 59-002.443-95*79 em 23.11.95 (a)

Informação n.º 6913/95 - Patr. G

F1691395.DOC.PG

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Denominação de Logradouro

SGM/ATL
Sr.ª Assessora

De conformidade com o relatório apresentado pela Divisão Técnica de Documentação deste Departamento, nada consta nos assentamentos pertinentes acerca do logradouro objeto do projeto de lei cuja cópia acha-se às fls. 03.

Em devolução, para o prosseguimento cabível.

São Paulo, 23 de Novembro de 1995.

SÉRGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL

P.G.M. - S.J.

AC/csmv

RE. GAB.
28/11/95

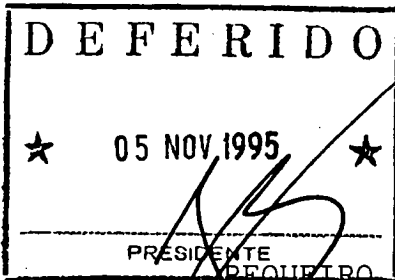
PATRIM. AUT
24/11/95

11-10-001-1



Câmara Municipal de

06
Folha n.º 19 do proc.
N.º 849 de 1995
O funcionário no Paulo



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0762/1995

REQUERIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 849/95, de minha autoria, seja retirado e arquivado.

Sala das Sessões, 5 de Novembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

-5017 1535 53 00004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. - PIS-1.

SEÇÃO DE REVISÃO

05 DEZ 1995

-DT. 10-

A Com. de Const. e Justiça

6/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Log. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/12/95 às 1800 hs.

Ao DT. 94

Sra. Chefe

Para o arquivamento

Em 05/02/96.

ENTILZA ANDRÉ
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>19</u> fts.
Arquivo em	<u>05/02/96</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
Moacir Moacir	

Auxiliar de Secretário J